

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da e CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS e da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 030/2014/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH e suas unidades.

D A ESPECIFICAÇÃO,
QUANTIDADE E PREÇOS:

"CONVENÇÃO COLETIVA 2015		ITEM ESPECIFICAÇÃO	QTDE POSTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE					
01	3	POSTO DE SEGURANÇA ARMADA TURNO DE 12 HORAS, NOTURNO. SENDO SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, POR POSTO. MENSAL	01	7.406,64	88.879,68
01	6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. MENSAL.	04	14.141,08	678.771,84
01	6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. MENSAL. (Acréscimo 01 posto de 10/08/2015 a 31/12/2015)	01	14.141,08	66.463,08

2.1.1. O Valor unitário item 3 repactuado passará de R\$ 5.618,56 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 7.406,64 (sete mil quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01 de janeiro de 2015, provenientes da Convenção Coletiva 2015. O Valor unitário item 6 repactuado passará de R\$ 10.670,38 (dez mil seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos) para R\$ 14.141,08 (quatorze mil cento e quarenta e um reais e oito centavos), a partir de 01 de janeiro de 2015, provenientes da Convenção Coletiva 2015. O valor anual passará a ser de R\$ 834.114,60 (oitocentos e trinta e quatro mil cento e quatorze reais e sessenta centavos)".

"CONVENÇÃO COLETIVA 2016

LOTE ITEM ESPECIFICAÇÃO		QTDE POSTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
01	3	POSTO DE SEGURANÇA ARMADA TURNO DE 12 HORAS, NOTURNO. SENDO SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, POR POSTO. MENSAL	01	8.202,92	98.435,04
01	6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS. POSTO. MENSAL.	05	15.647,98	938.878,80

2.1.1. O Valor unitário item 3 repactuado passará de R\$ 7.406,64 (sete mil quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 8.202,92 (oito mil duzentos e dois reais e noventa e dois centavos), a partir de 01 de janeiro de 2016, provenientes da Convenção Coletiva 2016. O Valor unitário item 6 repactuado passará de R\$ 14.141,08 (quatorze mil cento e quarenta e um reais e oito centavos) para R\$ 15.647,98 (quinze mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), a partir de 01 de janeiro de 2016, provenientes da

Convenção Coletiva 2016. O valor anual passará a ser de R\$ 1.037.313,84 (hum milhão trinta e sete mil trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos.”

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 409/ 410/ 036; Atividade: 2458/ 2007/ 2466/ 2444; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ-Pantanal Vigilância e Segurança LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20298662

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar